

PORTARIA COREN-RJ Nº 1127/2017

Revogar a portaria COREN/RJ nº 1041/2017 - exoneração do funcionário José Luiz Baptista de Lima Junior do cargo de Procurador Adjunto Administrativo e Contencioso.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art. 25 – inciso XXIII do Regimento interno, cabe a presidência nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração;
- 2) A Lei nº 9784/199 – art. 53: A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria COREN/RJ nº 1041/2017 _ exoneração do funcionário José Luiz Baptista de Lima Junior do cargo de Procurador Adjunto Administrativo e Contencioso, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 17/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304